



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral

LEI Nº 0243/2011 DE 03 DE MAIO DE 2011.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADANIA FRANCISQUENSE AO SR. EUCLÉSIO RIBEIRO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. EUCLÉSIO RIBEIRO DA SILVA.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 03 de maio de 2011.


WALDELES CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado em

15/05/2011

Jornal O Trovão

Pág. 12